



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB S BAIRRO FLORA RICA

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

Por este ato o <u>outorgante</u>. **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.441.430/0001-25, com sede na Praça Professor Joca Rego, nº 121, Centro, representado por seu Prefeito Municipal e pelo Vice-Prefeito, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 13.465/2017, no Decreto Federal nº 9.310/2018, na Lei Municipal nº 1.396/2018 e no Decreto Municipal nº 018/2019, após trabalhos técnicos implementados pela Secretaria de Habitação e Cidadania, Secretaria de Infraestrutura e Procuradoria-Geral do Município, **CONCEDE** o presente **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** do imóvel indicado neste documento ao beneficiário a seguir qualificado:

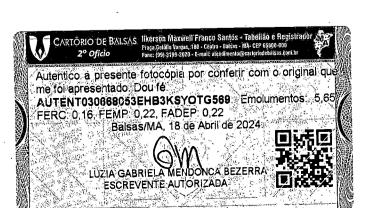
BENEFICIÁRIO(A): MARILENE NUNES MORAIS, brasileira, solteira, nascida em 20/01/1983, RG 039461552010-1 SSP/MA, CPF 038.047.843-99, filha de Raimundo Reis Morais e Raimunda Nunes Morais.

IMÓVEL OUTORGADO: Situado na Rua 15 de Dezembro, nº 10, Bairro Flora Rica, com as seguintes definições: Inicia-se a descrição numa extensão de 15,00m de frente confronta com Rua 15 de Dezembro, daí segue numa extensão de 30,00m do lado direito confronta com Casa nº 266 de Maria Célia Marinho de Souza, daí segue numa extensão de 30,00m do lado esquerdo confronta com Rua 14 de Dezembro, daí segue numa extensão de 15,00m ao fundo confronta com Rua 14 de Dezembro, perfazendo uma área total de 450,00m².

A unidade imobiliária acima indicada integrou o projeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), aprovado pelo Município de Balsas/MA para ser implementado no Núcleo Urbano Informal denominado Bairro Flora Rica, localizado na margem direita da Rodovia MA 006, no sentido Tasso Fragoso, devendo ser averbado na matrícula geral correspondente conforme Certidão de Regularização Fundiária devidamente expedida.

Fica constando que o outorgado(a) neste título <u>atende às condições previstas nos incisos I.</u>

<u>II e III do §1º do art. 23, da Lei nº 13.465/2017</u>, tendo declarado que não é concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural e que não foi contemplado com legitimação de posse ou fundiária soure qualquer outro imóvel no território brasileiro.







REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB S BAIRRO FLORA RICA

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade, conferido por ato do poder público em favor daquele que detiver como sua, em área pública, ou possuir, em área privada, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado e existente em 22 de dezembro de 2016.

A unidade imobiliária ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da Lei nº 13.465/2017.

Em caso de Reurb-S, o registro dispensa o pagamento de emolumentos conforme a Lei nº 13.465/2017 se for apresentado ao oficial do cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo máximo de um ano, contado da data de emissão do título, nos termos do art. 56 do Decreto nº 9.310/2018.

Para a outorga do ato lavrou-se o respectivo termo que dá origem a este título no livro competente, estando assinado pelos representantes do outorgante, dispensado o reconhecimento de firma nos termos do parágrafo único do art. 47 da Lei nº 13.465/17.

Balsas/MA, 15 de dezembro de 2023.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal

CELSO HENRIQUE R. BORGNETH

Vice-Prefeito





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARILENE NUNES MORAIS

CPF: 038.047.843-99

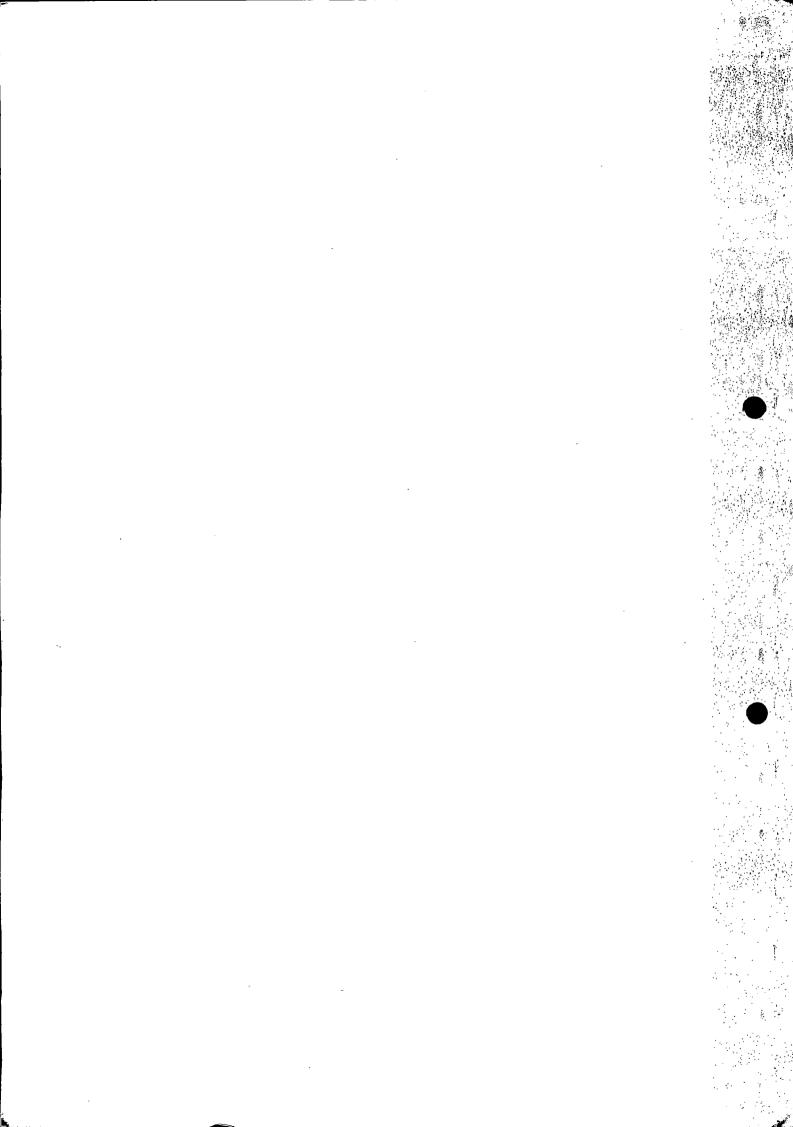
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:19:24 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **A0FF.0894.0EE4.3B59** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 146892/24

Data da Certidão: 22/04/2024 10:14:19

CPF/CNPJ 03804784399 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

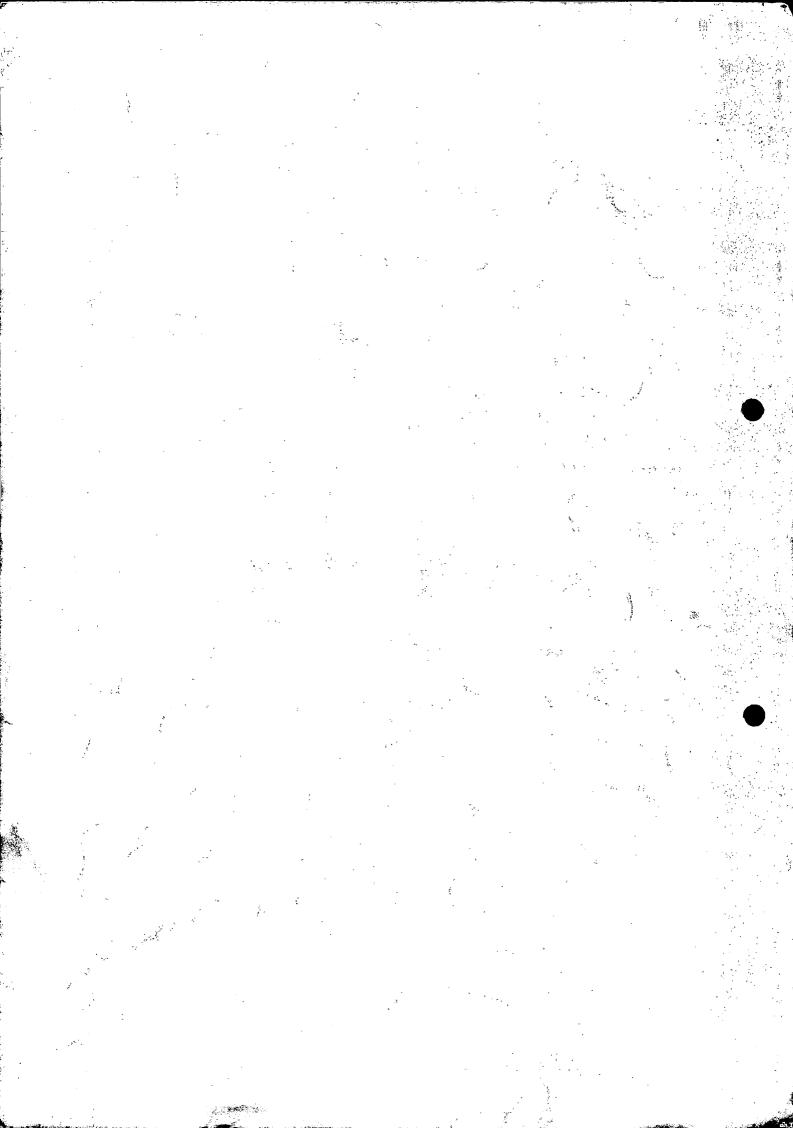
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2024 10:14:19





PREFEITURA DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA) CNPJ: 06.441.430/0001-25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número: 00001418722024 Data de expedição: 17/04/2024 09:45:25

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALSAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte MARILENE NUNES MORAIS que possui o CPF 038.047.843-99 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica, todavia, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Bairro: FLORA RICA

Estado: MA

DADOS DA PESSOA FISICA:

CPF: 038.047.843-99

Razão Social: MARILENE NUNES MORAIS

Endereço: RUA 15 DE DEZEMBRO

Número: 10

Município: BALSAS

Código de validação: AAFB46B77FDBC6778B008D0DBB75042B

Data de validade da certidão: 16/07/2024 Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

Track Track Walter Consultation CHAINE SANS TO SULFACE SANDAMENTO REAL TO STATE OF THE STATE OF an Branch (1997) - Republic Del Del Del Dolla (1997) - Del Republic (1997) - Del Republi many will a prima many mano in a panamana manamana the second of The Art Course of the State of er og generale til med foreste har med bligt och skapet i klare til transa ora alamata agus taran kalifornia ay transa ora en esperator atúalmes THE PROPERTY AND LESS TO 是国际 电流流流流 A CONTRACTOR OF THE STATE OF THE TO THE WORL MAKE The second secon Property and American BANGLERI BUSERELL OF THE COURT HAS BEEN LOSE, BANGLERICH TO THE BEEN LOSE, BANGLERICH TO THE BUSER OF THE BUS

DECLARAÇÃO

Eu, Marilene Nunes Morais, inscrita n CPF sob o nº 039.047.843-99, portadora da cédula de identidade sob o nº 039461552010-1 SSP-MA, residente na Travessa 02 de Junho, nº 137, Bairro Trizidela — Balsas/MA, venho através desta, declarar para os devidos fins, sob pena das sanções previstas em Lei, que não possuo vínculo empregatício com qualquer órgão ou secretaria da Prefeitura Municipal de Balsas/MA (Município de Balsas/MA).

Balsas - MA, 22 de Abril de 2024.

Marilene Nunes Morais

CPF: 039.047.843-99

